



TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato administrativo nº 01/2024 de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para fornecimento de licença de software de contabilidade pública. Fundamentação: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações. Licitação.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TIMON/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON – SLU**, com sede na Rua 16 (dezesseis), nº 850, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP Nº 65.630-430, inscrita no CNPJ sob nº **19.585.068/0001-08**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. Carlos Zangirolami Sousa Silva, Superintendente nomeado pela Portaria nº 007/2021 - GP, Titular do RG nº 2.572.984 SSP PI, inscrito no CPF nº 021.001.703-17, residente e domiciliado à av. Luis Firmino de Sousa, 2998 – QD 17, Lote 35/A, Bairro São Benedito, Timon - MA, e do outro lado a empresa **A.O.S. Software Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.368.980/0001-33 sediado(a) na Quadra 06 Casa 07, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, Teresina-PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Armstrong de Oliveira Silva, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.376.958 SSP-PI, inscrito no CPF nº 688.828.153-15, residente e domiciliado à Rua Dep. Benoni Portella, nº 6492, Bairro Planalto Uruguai, Teresina- PI, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem inserir no contrato nº 01/2024, de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para fornecimento de licença de software de contabilidade pública, conforme Pregão Eletrônico nº 032/2023, Processo Administrativo nº 01479/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a modificação da Cláusula Quarta do Contrato nº 01/2024 de **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para fornecimento de licença de software de contabilidade pública** referente à Dotação Orçamentária – Elemento de Despesa.

Onde se lê:

“Elemento de Despesa: 3.3.90.39.94”

Leia-se:

“Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo encontra amparo legal no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

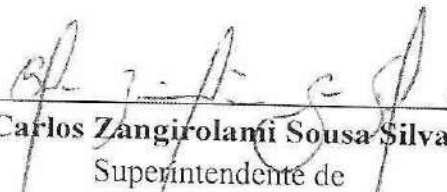
A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos, assinam o presente termo, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon/MA, 15 de março de 2024.



Carlos Zangirolami Sousa Silva
Superintendente de
Limpeza Pública e Urbanização de
Timon/MA
Port. Nº 007/2021 - GP
CONTRATANTE

ARMSTRONG DE
OLIVEIRA
SILVA:68882815315

Assinado de forma digital por
ARMSTRONG DE OLIVEIRA
SILVA:68882815315
Dados: 2024.03.15 08:41:31 -03'00'

Armstrong de Oliveira Silva
A.O.S. Software Ltda
Representante Legal
CONTRATADA

Nome: David Wikiny Ribeiro Reis
CPF: 055.805.223-30
RG: 350.9047 SSP-PF

Nome: Francisca Edeneide C. Silva
CPF: 667.003.373-72
RG: 2.037.515 SSP-PF

**PORTARIA**

(**)Republicação por ter saído com incorreção anterior
PORTARIA n.º 0300/2024-GP

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **WILLIAM JOHNY CARVALHO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, símbolo S-1, deste Município, com efeitos a partir de 03 de abril de 2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO N.º 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1808/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2023

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 055 de 2016

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR

CNPJ do contratante: 17.753.564/0001-06

Contratado: **KELSON RODRIGUES DOS SANTOS**
LTDA

CNPJ contratado: 07.295.673/0001-65

Objeto: a Prestação de Serviços de Limpeza e Desentupimento de Fossas Biológicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Timon/MA.

Vigência: 31/12/2024.

Dotação orçamentária:

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J

Fonte de Recursos: 500

Ficha: 527

Valor Global: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)

Assinatura de Assinatura: 20 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 01/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a modificação da Cláusula Quarta do Contrato nº 01/2024 de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para fornecimento de licença de software de contabilidade pública, referente à Dotação Orçamentária – Elemento de Despesa. Onde se lê: "Elemento de Despesa: 3.3.90.39.94" Leia-se: "Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. CNPJ: 19.585.068/0001-08. CONTRATADA: A.O.S.

Software Ltda. CNPJ: 10.368.980/0001-33. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.



Assinado de forma
digital por MUNICIPAL
DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=PI, l=Teresina, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2024.04.04
18:03:05 -03'00'